PORTARIA Nº. 742/2013
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº. 047 de 07 de dezembro de 2010 que acrescenta os incisos X e XI do artigo 74 e altera as subseções XII e XIII da Seção III do Capítulo I do Titulo IV da Lei Complementar 021/2002.

R E S O L V E :

Art. 1º – Concede **Licença – Prêmio por assiduidade,** no período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de março de 2014, a Servidora **MARIZA ADRIANI GUTH RECKZIEGEL,** nomeada pelo Decreto nº 288/99 de 05 de Janeiro de 1.999 como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Querência – MT., referente ao período aquisitivo de 1999 a 2004.

Art. 2º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

09 – Secretaria de Finanças
09.01 – Secretaria de Finanças
2.077 – Manutenção e Encargos da Sec. de Finanças e Setor de Tributos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT